



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº. 080/2018 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve, *ad referendum* do Conselho Pleno, **alterar** o nome da Comissão de Informática Jurídica para **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E DIREITO DIGITAL**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Julho de 2018.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA